



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**BRIGADA DE INFANTARIA AEROMÓVEL**  
**(5ª Brigada Estratégica / 1908)**  
**“BRIGADA FORNOVO DI TARO”**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº:** 64309.003576/2026-94

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de uniformes para o Setor de Aprovisionamento

**Fundamentação Legal:**

- Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

**Valor Estimado:** R\$ 52.208,60 (cinquenta e dois mil duzentos e oito reais e sessenta centavos).

**Prazo do registro de preços:** 12 (doze) meses.

**Justificativa:** A aquisição de uniformes para os militares do setor de aprovisionamento é necessária para garantir a padronização visual dos profissionais, facilitar a identificação dos servidores no exercício de suas atividades e assegurar melhores condições de trabalho. A adoção do sistema de registro de preços se justifica pela possibilidade de aquisição conforme a demanda ao longo do período de vigência da ata, evitando estoques desnecessários e garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

**Autorização:**

Tendo em vista o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o registro de preços para aquisição de uniformes para o Setor de Aprovisionamento, no valor estimado inicial de R\$ 52.208,60 (cinquenta e dois mil duzentos e oito reais e sessenta centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, com empresa a ser definida por meio de dispensa eletrônica de licitação **com disputa**, conforme os termos e condições estabelecidos no processo administrativo nº 64309.003576/2026-94.

**Observações:**

1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser celebrado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos.
2. O gestor responsável deverá assegurar que todos os documentos necessários estejam devidamente instruídos e em conformidade com a lista de verificação da Advocacia-Geral da União (AGU).

Caçapava-SP, da data de assinatura.

**ADRIANO MARTINS BORBA – Cel**  
**Ordenador de Despesas**